

**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

**EXPEDIENTE**

A. Calendário de eleições;

- 04 (quatro) representantes discentes e respectivos suplentes junto a Congregação;
- 02 (dois) representantes discentes e respectivos suplentes junto ao Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários.
- Inscrições: 13 a 17/04/2015
- Votação: 06 e 07/05/2015

**ORDEM DO DIA**

<b>01)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – Destaque da Mesa
	<b>Processo:</b>	17 P 25409/2014
	<b>Assunto:</b>	Homologação do <i>ad referendum</i> da exclusão do nome das professoras doutoras Tania Maria Lopes Caçado (UFMG) e Andréia Vieira Abdelnur Camargo (USP), da composição da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-043 – Técnica III: Prática e Análise.
<b>02)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – Destaque da Mesa
	<b>Processo:</b>	17 P 25403/2014
	<b>Assunto:</b>	Homologação do <i>ad referendum</i> da exclusão do nome da professora doutora Mônica Fagundes Dantas (UFRGS), da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-335 – Dança do Brasil III

<b>03)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MÚSICA – Destaque da Mesa
	<b>Processo:</b>	17 P 3722/2014
	<b>Assunto:</b>	Homologação do <i>ad referendum</i> da exclusão do nome do professor doutor John Edward Boudler (UNESP), da comissão julgadora do concurso público para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU192 – Percussão I, MU292 – Percussão II, MU392 – Percussão III, MU492 – Percussão IV, MU592 – Percussão V, MU692 – Percussão VI, MU792 – Percussão VII, MU892 – Percussão VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII e MU878 – Música de Câmara VIII.
<b>04)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MÚSICA – Destaque da Mesa
	<b>Processo:</b>	17 P 23467/2014
	<b>Assunto:</b>	Homologação do <i>ad referendum</i> da exclusão do nome do professor doutor Alexandre Roberto Lunsqui (UNESP), da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II.
<b>05)</b>	<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	<b>Processo:</b>	
	<b>Assunto:</b>	Homologação do <i>ad referendum</i> da alteração do tipo de credenciamento da professora doutora Mariana Baruco Machado Andraus, de professor participante para pleno junto ao PPG em Artes da Cena.
<b>06)</b>	<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	<b>Processo:</b>	17 P 5903/2014
	<b>Assunto:</b>	Homologação do <i>ad referendum</i> do ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Música do

		Prof. Dr. Fábio Scarduelli, no período de 12/04/2012 a 31/07/2013, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12 de 27/03/2012.
<b>07)</b>	<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	<b>Processo:</b>	17 P 6854/2015
	<b>Assunto:</b>	Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Música do Prof. Dr. Uassyr de Siqueira, no período de 1º/12/2014 a 31/12/2015, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12 de 27/03/2012.
<b>08)</b>	<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	<b>Processo:</b>	17 P 7250/2015
	<b>Assunto:</b>	Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Artes da Cena da Profa. Dra. Elisa Martins Belem Vieira, no período de 1º/03/2015 a 28/02/2016, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12 de 27/03/2012.
<b>09)</b>	<b>Interessado:</b>	ETIENNE GHISLAIN SAMAIN
	<b>Processo:</b>	17 P 31256/2012
	<b>Assunto:</b>	Relatório de atividades referente ao biênio 2013/2014 e desligamento das atividades de pesquisador colaborador a partir de 1º/01/2015.
<b>10)</b>	<b>Interessado:</b>	INAICYRA FALCÃO DOS SANTOS
	<b>Processo:</b>	17 P 03468/2011
	<b>Assunto:</b>	Relatório de atividades referente ao biênio 2015/2016 e prorrogação das atividades de professor colaborador a partir de 03/03/2015.
<b>11)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES
	<b>Processo:</b>	01 P 2707/1995
	<b>Assunto:</b>	Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta – Produção Artística – período 1º/01/2014 a 31/12/2014.
<b>12)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	<b>Processo:</b>	17 P 4590/2015
	<b>Assunto:</b>	Exclusão da disciplina AC 401B – Tópicos Especiais em Arte e Contexto: Relacionando o processo de criação artística com temas da psicologia profunda, do concurso público para obtenção do título de Livre Docente, e ratificação da Deliberação da Congregação IA nº 034/2015 referente a abertura do concurso na área de Psicologia Aplicada as Artes, na disciplina AC 401 – Tópicos Especiais em Arte e Contexto: Apresentando a relação de

		métodos de criação de Gelewski e Laban com temas da Psicologia Profunda.
<b>13)</b>	<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	<b>Processo:</b>	01 P 3846/1984
	<b>Assunto:</b>	Homologação da ata de eleição para coordenador da SUBCPG em Multimeios.
<b>14)</b>	<b>Interessado:</b>	RICARDO GOLDEMBERG (MS-3.2,RDIDP, DM)
	<b>Processo:</b>	01 P 4668/1984
	<b>Assunto:</b>	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/01/2010 a 31/12/2014 e credenciamento como Professor Pleno junto ao PPG em Música para aulas e orientação.
<b>15)</b>	<b>Interessado:</b>	LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO (MS-3.2,RDIDP, DAC)
	<b>Processo:</b>	17 P 25954/2009
	<b>Assunto:</b>	Afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, pelo período de 1º/02/2016 a 31/07/2016, para desenvolver pesquisa de Pós-Doutorado em Paris e Avignon na França.
<b>16)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE CINEMA
	<b>Processo:</b>	17 P 6370/2015
	<b>Assunto:</b>	Nomeação e plano de pesquisa do professor doutor <b>Pedro Maciel Guimarães Junior</b> no cargo de Professor doutor – MS-3.1, em RTP, com extensão para RDIDP, na área de Comunicação, nas disciplinas CN-015 – Análise Fílmica I e CN-016 – Análise Fílmica II. (Processo de concurso nº 17 P 7013/2014). Vaga nº 71 com respectivos recursos.
<b>17)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	<b>Processo:</b>	
	<b>Assunto:</b>	Homologação da designação da Profª. Dra. Claudia Valladão de Mattos em substituição ao Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter, para compor a Comissão Organizadora da consulta à comunidade para escolha do Diretor do Instituto de Artes.
<b>18)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
	<b>Processo:</b>	17 P 21624/2009
	<b>Assunto:</b>	Nomeação e Plano de Pesquisa do Professor Doutor Noel dos Santos Carvalho no cargo de Professor Doutor I, nível

		<p>MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-203, Planejamento e Produção de Produtos Audiovisuais; CS-041 – Projeto de Cinema I e CS-042 – Projeto de Cinema II. (Processo de concurso nº 17 P 23597/2013). Vaga nº 13 com respectivos recursos.</p>
--	--	--



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: [dir@iar.unicamp.br](mailto:dir@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ P \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Informação nº 06/2015 – APVFDOC-IA

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva,

Solicitamos a V.Sa. providências para a exclusão do nome da Profa. Dra. **Tania Mara Lopes Cançado** (UFMG), da composição da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de professor doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-043 "Técnica III: Prática e Análise", do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes, por haver conflito de interesse com o candidato inscrito.

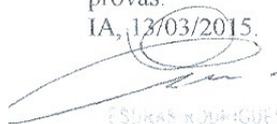
Instituto de Artes, 13 de Março de 2015.

  
Maria Luiza de Toledo Ramos  
Sup. Ap. Vida Funcional Docente  
Matrícula 21488-4  
IA - UNICAMP

De acordo.

Retorne ao APVFDOC/IA, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 221ª reunião ordinária a se realizar em 09/04/2015. Providenciar calendário de provas.

IA, 13/03/2015.



ESDRAS RODRIGUES SILVA  
Diretor do Instituto de Artes  
IA - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: dir@ia.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1310  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ P. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Informação nº 10/2015 – APVFD0C-IA

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva,

Solicitamos a V.Sa. providências para a exclusão do nome da Profa. Dra. **Andréia Vieira Abdelnur Camargo** (USP), da composição da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de professor doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-043 "Técnica III: Prática e Análise", do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes, por haver indisponibilidade de agenda.

Instituto de Artes, 13 de Março de 2015.

  
Maria Luiza de Toledo Ramos  
Sup. Ap.-Vida Funcional Docente  
Matrícula 21488-4  
IA - UNICAMP

De acordo.

Retorne ao APVFD0C/IA, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 221ª reunião ordinária a se realizar em 09/04/2015. Providenciar calendário de provas.

IA, 13/03/2015.



ESDRAS RODRIGUES SILVA  
Diretor do Instituto de Artes  
13/03/2015

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**CONGREGAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 036/2015**

<b>Interessado:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS</b>
<b>Processo:</b>	17 P 25409/2014
<b>Referente:</b>	Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-043.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 220ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2015, **aprovou:**

A inscrição e a comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-043 – Técnica III: Prática e Análise. **Candidatos inscritos:** Juliana Martins Rodrigues de Moraes, Andreja Paley Picon e Jussara Correia Miller. **Comissão julgadora: Titulares:** Profª. Drª. Marisa Martins Lambert – DACO/IA/UNICAMP, Profª. Drª. Daniela Gatti - DACO/IA/UNICAMP, Profª. Drª. Larissa Sato Turtelli - DACOIA/UNICAMP, Profª. Drª. Ana Cristina Carvalho Pereira -UFMG/MG e Profª. Drª. Lenira Peral Rengel - UFBA/BA. **Suplentes:** Profª. Drª. Sílvia Maria Geraldi - DACOIA/UNICAMP, Profª. Drª. Mariana Baruco Machado Andraus – DACO/IA/UNICAMP. Profª. Drª. Tania Mara Lopes Caçado - UFMG/MG, Profª. Drª. Carla Andréa Silva Lima -UFU/MG e Profª. Drª. Andréia Vieira Abdelnur Camargo - ECA/USP.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
03 DE MARÇO DE 2015.

  
**Esdras Rodrigues Silva**  
Presidente da Congregação/IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: [dir@iar.unicamp.br](mailto:dir@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ P \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Informação nº 07/2015 – APVFDOC-IA

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva,

Solicitamos a V.Sa. providências para a exclusão do nome da Profa. Dra. **Mônica Fagundes Dantas** (UFRGS), da composição da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de professor doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-335 – Dança do Brasil III, do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes, por haver conflito de interesse com o candidato inscrito.

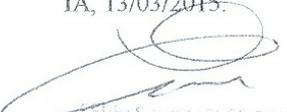
Instituto de Artes, 13 de Março de 2015.

  
Maria Luiza de Toledo Ramos  
Sup. Ap. Vida Funcional Docente  
Matrícula 21488-4  
IA- UNICAMP

De acordo.

Retorne ao APVFDOC/IA, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 221ª reunião ordinária a se realizar em 09/04/2015. Providenciar calendário de provas.

IA, 13/03/2015.

  
ESDRAS RODRIGUES SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
IA - UNICAMP

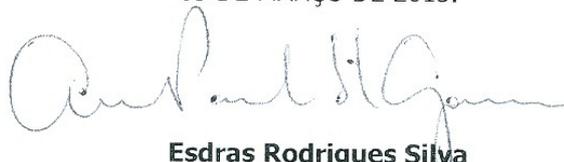
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**CONGREGAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 035/2015**

<b>Interessado:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS</b>
<b>Processo:</b>	17 P 25403/2014
<b>Referente:</b>	Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-335.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 220ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2015, **aprovou:**

A inscrição e a comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-335 – Dança do Brasil III. Candidata inscrita: Paula Caruso Teixeira. Comissão julgadora: Titulares: Profa. Dra. Holly Elizabeth Cavrell – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Daniela Gatti – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Cassia Navas Alves de Castro – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Suzana Maria Coelho Martins – UFBA e Profa. Dra. Heloisa Correia Gravina - UFSM. Suplentes: Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Marisa Martins Lambert - DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Graciele Massoli Rodrigues – USJ, Profa. Dra. Monica Fagundes Dantas – UFRGS, Profa. Dra. Katya Souza Gualter – UFRJ.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
03 DE MARÇO DE 2015.



**Esdras Rodrigues Silva**  
Presidente da Congregação/IA

ANNA PAULA SILVA  
Diretora Assessoria de Planejamento  
18/03/2015



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1310  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 53

Número: 17.p.03722-2014

Rubrica: 

1-1

Informação nº 08/2015 – APVFDOC-IA

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva,

Solicitamos a V.Sa. providências para a exclusão do nome do Prof. Dr. **John Edward Boudler** (UNESP), da composição da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU192 – Percussão I, MU292 – Percussão II, MU392 – Percussão III, MU492 – Percussão IV, MU592 – Percussão V, MU692 – Percussão VI, MU792 – Percussão VII, MU892 – Percussão VIII, MU178 - Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII e MU878 – Música de Câmara VIII do Departamento de Música, do Instituto de Artes, por haver conflito de interesse com o candidato inscrito.

Instituto de Artes, 13 de Março de 2015.

  
Maria Luiza de Toledo Ramos  
Sup. Ap. V. da Funcional Docente  
Matrícula 21488-4  
IA - UNICAMP

De acordo.

- 1) Retorne ao APVFDOC/IA, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 221ª reunião ordinária a se realizar em 09/04/2015.
- 2) Providenciar calendário de provas.

IA, 13/03/2015.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Fis. nº 52

## INSTITUTO DE ARTES

P/E nº 17.P.03422.2014

## CONGREGAÇÃO

Rub. 03422 - 11

## DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 021/2015

<b>Interessado:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MÚSICA</b>
<b>Processo:</b>	17 P 3722/2014
<b>Referente:</b>	Inscrição e Comissão julgadora do Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU192 – Percussão I, MU292 – Percussão II, MU392 – Percussão III, MU492 – Percussão IV, MU592 – Percussão V, MU692 – Percussão VI, MU792 – Percussão VII, MU892 – Percussão VIII, MU178 - Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII e MU878 – Música de Câmara VIII.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 220ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2015, **aprovou:**

A inscrição e a Comissão julgadora do Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU192 – Percussão I, MU292 – Percussão II, MU392 – Percussão III, MU492 – Percussão IV, MU592 – Percussão V, MU692 – Percussão VI, MU792 – Percussão VII, MU892 – Percussão VIII, MU178 - Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII e MU878 – Música de Câmara VIII. **Candidato Inscrito:** Fernando Augusto de Almeida Hashimoto. **Comissão julgadora: Titulares:** Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Jonas Manzoli – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta – DM/ECA/USP, Prof. Dr. Gilmar da Silva Goulart – DM/Centro de Artes e Letras/UFSP e Prof. Dr. John Edward Boudler – IA/UNESP. **Suplentes:** Profa. Dra. Helena Jank – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Paulo Mugayar Kuhl – DAP/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro – DM/ECA/USP e Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho – DM/ECA/USP.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

03 DE MARÇO DE 2015.


**Esdras Rodrigues Silva**

Presidente da Congregação/IA

 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTES  
 13081-900 CAMPINAS, SP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: dir@ior.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_ P \_\_\_\_ - \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Informação nº 09/2015 – APVFDOC-IA

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva,

Solicitamos a V.Sa. providências para a exclusão do nome do Prof. Dr. **ALEXANDRE ROBERTO LUNSQUI** (UNESP), da composição da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes, por indisponibilidade de agenda.

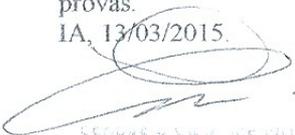
Instituto de Artes, 13 de Março de 2015.

  
Maria Luiza de Toledo Ramos  
Sup. Ap. Vida Funcional Docente  
Matrícula 21488-4  
IA - UNICAMP

De acordo.

Retorne ao APVFDOC/IA, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 221ª reunião ordinária a se realizar em 09/04/2015. Providenciar calendário de provas.

IA, 13/03/2015.

  
ESDRAS RODRIGUES SILVA  
INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**CONGREGAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 013/2015**

<b>Interessado:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MÚSICA</b>
<b>Processo:</b>	17 P 23467/21014
<b>Referente:</b>	Alteração da Deliberação Congregação IA Nº 204/2014, na composição da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150, 250, 450, MU132 e 232.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 220ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2015, **aprovou:**

A alteração da Deliberação Congregação IA Nº 204/2014, na composição da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, conforme abaixo:

**Exclusão:**

Prof. Dr. Eduardo Simões dos Santos Mendes - USP  
Prof. Dr. Orlando Marcos Martins Mancini – FM  
Prof. Dr. Gilmar Roberto Jardim - USP

**Inclusão:**

Prof. Dr. Mauricio Alves Loureiro - UFMG  
Prof. Dr. Alexandre Roberto Lunsqui – UNESP

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
03 DE MARÇO DE 2015.



**Esdras Rodrigues Silva**  
Presidente da Congregação/IA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**CONGREGAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 204/2014**

<b>Interessado:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MÚSICA</b>
<b>Processo:</b>	17 P 23467/2014
<b>Referente:</b>	Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150, MP250, MP450, MU132 e MU232. Vaga nº 28 com respectivos recursos.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 219ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2014, **aprovou:**

A Inscrição e a comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II. **Candidatos inscritos:** Giuliano Lamberti Obici, José Henrique Padovani Velloso, Carlos Gonçalves Machado Neto, Theophilo Augusto Pinto, Nelson Pinton Filho, Carlos Henrique Guadalupe Silveira, Vitor Kisil Miskalo, André Luis Villa de Almeida e Celso Luiz de Araujo Cintra. **Comissão Julgadora: Titulares:** Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Augusto De Almeida Hashimoto – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Eduardo Simões Dos Santos Mendes – USP e Profa. Dra. Suzana Reck Miranda – UFSCAR. **Suplentes:** Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Leandro Barsalini – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Orlando Marcos Martins Mancini - Centro Universitário FIAM, FAAM e FMU, Prof. Dr. Gilmar Roberto Jardim – ECA/USP e Prof. Dr. Marcelo Pereira Coelho – USP. Vaga nº 28 com respectivos recursos.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
04 DE DEZEMBRO DE 2014.



**Esdras Rodrigues Silva**  
Presidente da Congregação/IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de março de 2015.

Ofício CPG/IA 022/2015

Cópia

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> a aprovação "ad-referendum" da Congregação, para a alteração no tipo de credenciamento da Prof.<sup>a</sup> Dra. **Mariana Baruco Machado Andraus**, conforme formulário anexo, a pedido da SubCPG Artes da Cena, visando possibilitar a candidatura da Professora à Coordenação do Programa.

Faz-se necessário solicitar "ad-referendum" também à CCPG, tendo em vista que a eleição deverá ocorrer no mês de abril/2015.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Mariana Cesar Soares Freire  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA / UNICAMP  
Matr. 16530-1

Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

Diretor do IA

Recebido  
de 18103  
Coordenação de Pós-Graduação  
19 MAR 2015



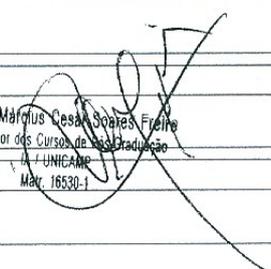
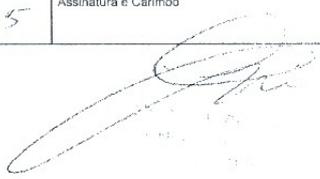
## CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

### NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.		Nome completo		
306290		Mariana Baruco Machado Andraus		
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado		Pleno	Ambos
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado		Pleno	Aulas
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
18/03/2015	 Prof. Dr. Márcus Cesar Soares Feltre Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação UNICAMP Matr. 16530-1			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			
19/03/2015				





Fls. Nº 75

Proc. Nº 17P.05903/14

Rubrica: Luciene

### Informação Nº 159/2014

À

Secretaria de Pós-Graduação do IA

Interessado: Fábio Scarduelli – RA 12383

1 - Juntar, ao processo, o projeto de pesquisa e currículo do interessado, além de carta do docente supervisor declarando que supervisionou o projeto, em atendimento à Deliberação CONSU-A-012/2012, em seu Artigo 5º, parágrafo único, alíneas “a”, “c” e “d”;

2 - Juntar parecer da Congregação aprovando o ingresso do interessado ao PPPD, ainda em atendimento ao Artigo 5º da Deliberação CONSU-A-012/2012, que estabelece que:

“Artigo 5º - (...) As Congregações de Unidades, os Conselhos de Núcleos ou Centros e as instâncias decisórias dos órgãos em questão deverão tomar ciência das participações aprovadas no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.”

3 - Providenciar novo termo de adesão em três vias (sendo uma via juntada ao processo e as outras duas anexadas na contracapa, substituindo as atuais), com período de atividades, informado à cláusula 5ª, iniciando-se em 12/04/12, data em que passou a vigorar a Deliberação CONSU-A-002/12, que instituiu o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado na Unicamp;

4 – Após, retorne à DAC para darmos prosseguimento. Qualquer dúvida, favor entrar em contato, no ramal 16669.

DAC-2, 07 de maio de 2014

  
Luciene Ap. dos Santos Telli - 300440  
Diretoria Acadêmica – DAC 2  
Equipe da Matrícula – r. 16669

INSTITUTO DE ANTES - 644 - 05-11-14-10:23-002738-1/0

Fil(s) Nº ..... 76 .....  
Proc/Exp Nº ..... FAP 05903/2014 .....  
Folb. .... 1-1 .....

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que fui supervisor do pós-doutorado de Fábio Scarduelli, financiado pela FAPESP, de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2013.



Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini

Fl(s) Nº ..... 77 .....  
Proc/Exp Nº ..... 17P 05903120 14 .....  
Rub. .... 27 ..... 1.1

**Termo de Adesão  
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Fábio Scarduelli, portador do RG 3.316.003, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Pedro Vieira da Silva, 144, Bloco B, apto 2 - Santa Genebra - Campinas/SP - CEP: 13080-570, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 12/04/2012 a 31/07/2013, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

FH(s) Nº ..... 70 .....  
Proc/Exp Nº ..... 17 P 05903/2014 .....  
Rub. .... 1.1 .....

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

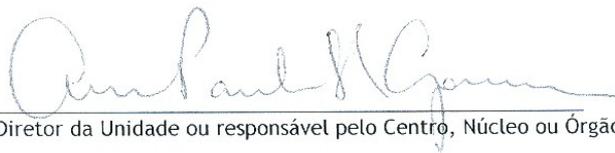
Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador de Pós-Doutorado



Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**INSTITUTO DE ARTES**

**CONGREGAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 055/2014**

Fls. nº 43  
P/E nº 17-P-5903-2014  
Rub. 1.1

<b>Interessado:</b>	<b>COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO</b>
<b>Processo:</b>	17 P 5903/2014
<b>Referente:</b>	Relatório de atividades da participação no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado (PPPD) no período de 1º/08/2010 a 31/07/2013, nos termos da Deliberação Consu-A-012/2012.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 212ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2014, **aprovou:**

O relatório de atividades da participação no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado (PPPD) em Música do **Prof. Dr. Fábio Scarduelli**, no período de 1º/08/2010 a 31/07/2013, nos termos da Deliberação Consu-A-012/2012.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
03 DE ABRIL DE 2014.



**Esdras Rodrigues Silva**  
Presidente da Congregação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
CONGREGAÇÃO

Proc/Exp Nº 17059/03/2014

Rub. 4.1

Responsável/Beneficiário: Fabio Scarduelli

Título do Projeto: Proposta de programa para o curso de Bacharelado em Violão da UNICAMP

**MANIFESTAÇÃO DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO ONDE SE REALIZARÁ O PROJETO** (A Instituição é a organização onde será desenvolvido o projeto e, em geral à qual se vincula o Pesquisador Responsável. A Instituição deve ter autoridade orçamentária para garantir apoio infraestrutural).

**Exemplos de Instituição:** Faculdades, Escolas ou Institutos das Universidades Estaduais ou Privadas Paulistas, Centros em Universidades Federais, Institutos de Pesquisa Estaduais.

**Exemplos de dirigentes:** Diretor de Instituto ou Faculdade em Universidades Estaduais Paulistas ou Universidades privadas, Diretor de Centro em Universidades Federais, Diretor de Institutos de Pesquisa Estaduais, Reitor em instituições públicas ou privadas que não possuem Centros, Institutos ou Faculdades.

Declaro que:

- 1) Estou ciente das necessidades infraestruturais demandadas pelo projeto e, quando for o caso, que a Parcela para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa da Reserva Técnica destina-se ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie os projetos de pesquisa apoiados pela FAPESP na Instituição, conforme Plano de Aplicação a ser aprovado pelo órgão colegiado superior da Instituição e submetido à FAPESP. As normas para aplicação da Parcela para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa da Reserva Técnica encontram-se em <http://www.fapesp.br/ria>.
- 2) Declaro, outrossim, que, no caso de aprovação deste projeto e durante a vigência do respectivo contrato, o pesquisador e o grupo de pesquisadores participantes do projeto terão todo o apoio institucional necessário para sua realização, conforme previamente acordado com o pesquisador responsável. Em particular, será garantido ao pesquisador e ao grupo de pesquisa participante do projeto, espaço físico para a adequada instalação e operação do equipamento solicitado, permissão de uso de todas as instalações (laboratórios, rede de computação, biblioteca, base de dados, etc.) e acesso a todos os serviços (técnicos de laboratório, administrativo, de importação, etc.) disponíveis na instituição e relevantes para sua execução. Se a realização do projeto vier a ser obstada ou inviabilizada por não cumprimento desta cláusula e sem prévia anuência da FAPESP, a Instituição se compromete a reembolsar a FAPESP todo o investimento realizado.
- 3) Estou ciente de que é de exclusiva responsabilidade do Pesquisador Responsável e da Instituição Sede, solicitar, obter, possuir, e demonstrar quando solicitado pela FAPESP, todas as autorizações legais e exigíveis para boa execução do projeto, as quais deverão ser emitidas pelos Órgãos de Controle e Fiscalização afins à natureza da pesquisa quando assim for exigido pela legislação. (Os itens exigidos estão descritos em: <http://www.fapesp.br/material/4476>. Como estes podem ser alterados dependendo de eventuais exigências legais, recomenda-se fortemente que o setor da Instituição Sede responsável por esta orientação seja consultado).
- 4) Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

NOME: Maria de Fátima Morethy Couto

CARGO OU FUNÇÃO: Diretora Associada do Instituto de Artes - Unicamp

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

Campinas, 10/10/10

MÓDELO-MANIFESTA-1. doc  
FAPESP, MARÇO DE 2010.

Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima M. Couto  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
UNICAMP



Fl(s) Nº ..... - 42 - .....  
Proc/Exp Nº ..... 1PP-6754-15 .....  
Rub. .... JF. ....

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.iaf.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 31 de março de 2015.

Of. CPG/IA Nº 030/2015

Senhor Diretor,

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o solicitação de inclusão do **Prof. Dr. Uassir de Siqueira**, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Música (PPPD Música), do Instituto de Artes, sob orientação do Prof. Dr. José Roberto Zan.

Assim solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire**  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
Instituto Artes/UNICAMP  
Matr. 16530-1

INSTITUTO DE ARTES - SPA - 31-Mar-15 - 09:57A-031066-4/5

daub

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
**UNICAMP**



Fl(s) Nº ..... 03 - .....

Proc/Exp Nº ..... P.P. 6854-2015 .....

Rub. .... 11 .....



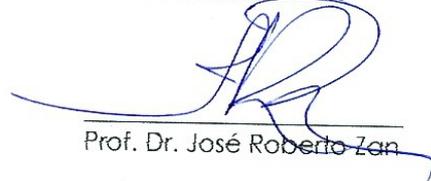
Cidade Universitária Zeferino Vaz, 23/10/2013

Prezado Sr.

O projeto de pesquisa *Música Sertaneja: trabalho e política (Piracicaba - 1940/1950)*, do pesquisador Uassyr de Siqueira, tem como objeto o estudo do acervo do Centro de Folclore de Piracicaba visando identificar relações entre práticas musicais populares e movimentos das classes trabalhadoras na região do Médio Tietê, no Estado de São Paulo. Trata-se de um projeto bem formulado, relevante e voltado para uma temática compatível com disciplinas do Curso de Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP e com linhas de pesquisa no âmbito dos estudos da Música Popular da Pós-Graduação desta Unidade. Por essas razões, temos interesse em supervisionar a pesquisa de pós-doutorado de Uassyr de Siqueira.

De acordo  
26/03/15

Atenciosamente

  
Prof. Dr. José Roberto Zan

Ao Prof. Dr. Antonio Rafael dos Santos  
Coordenador da Sub Comissão de Pós Graduação em Música do IA/UNICAMP



FI(s) Nº ..... - 111 ..... UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
Proc/Exp Nº ..... 110.6854-15 ..... COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Rub. ....  
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de março de 2015.

Senhor Coordenador Geral:

Pelo presente, comunico a SubCPG/IA aprovou a solicitação  
inclusão de Uassyr de Siqueira no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado  
em Música -PPPD Música, do Instituto de Artes, sob orientação do Prof. Dr.  
José Roberto Zan.

Assim, solicito que seja submetido à avaliação e  
encaminhamento para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos  
Coordenador do Sub-CPG Música  
IA / UNICAMP  
Matr. 05958-7

*Antônio Rafael Carvalho dos Santos* 26/03/15

**Ilmo. Prof. Dr.**  
**Március Cesar Soares Freire**  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
Instituto Artes/UNICAMP  
Matr. 16530-1

**Consultar Aceite dos Termos da Concessão**

Verifique a aceitação dos termos da concessão, observando o resultado da aceitação, os documentos anexados e as declarações (caso tenha sido aceito).

**Processo** 2013/15722-1

**Linha de Fomento** Programas Regulares / Bolsas / No País / Pós-Doutorado - Fluxo Contínuo

**Situação** Em Contratação

**Vigência** 01/01/2014 a 31/12/2015 **Fil(s) Nº** ..... - 226 - .....

**Beneficiário** Uassyr de Siqueira  **Proc/Exp Nº** 14P-6854-15 .....

**Responsável** Jose Roberto Zan  **Rub.** ..... 

**Vínculo Institucional do Processo** Instituto de Artes/IA/UNICAMP

**Área de Alocação de Recursos** Ciências Humanas e Sociais

**Prazo para Aceitação dos termos da Concessão**

02/11/2013

**Aceite da Concessão**[Histórico](#) 

**Resposta** Sim

**Nome** Uassyr de Siqueira

**Data** 16/09/2013

**Justificativa**

**Aprovação do Aceite da Concessão**

**Resposta** Concordo

**Nome** Jose Roberto Zan

**Data** 02/10/2013

**Justificativa**

**Situação do Aceite da Concessão**

Aceite concluído

**Resultado Final do Aceite da Concessão**

Aceito

Documentos					
Tipo de Documento	Arquivo	Instrução de preenchimento	Etapa Exigida	Data de Anexação	Arquivo Convertido
Certificado de conclusão do doutorado do beneficiário	Doutorado0001.pdf	Anexar documento. [PDF ou JPG até 1MB]	Contratação	17/09/2013	
Comprovante de afastamento sem remuneração ou de demissão do beneficiário	exoneração e afastamento0001.pdf	Caso o candidato não possua vínculo empregatício, anexar declaração assinada com esta informação. [PDF ou JPG até 1MB]	Contratação	27/09/2013	
Declaração de início		O Orientador/Supervisor deverá informar à FAPESP			

das atividades assinada pelo orientador/supervisor	declaracao inicio atividades.pdf	a data do efetivo início das atividades do bolsista na Instituição Sede. [PDF ou JPG até 1MB]	Contratação	02/10/2013	
--	----------------------------------	---	-------------	------------	---

Fl(s) Nº ..... 228-.....

Proc/Exp Nº JPP-6854-15

Rub. .... 1.1

**Outros Documentos**

Nenhum documento associado.

**Declarações exigidas**

Tipo de declaração	Exigido para	(B)	(R)
<u>BPA-0013 Declaração de ciência do orientador/supervisor sobre dedicação total e exclusiva</u>	Responsável (R)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>BPA-0016c Declaração de início das atividades assinada pelo orientador/supervisor</u>	Beneficiário (B) / Responsável (R)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>BPA-0010a Autorização para realização de atividades científicas didáticas</u>	Beneficiário (B) / Responsável (R)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>BPA-0008a - Termo de Responsabilidade para Bolsas</u>	Beneficiário (B)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>BPA-0015 Declaração para afastamento da Instituição</u>	Beneficiário (B) / Responsável (R)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>BPA-0006A - Encaminhamento de Relatórios Científicos (IC, MS, DR, DD, PD, JC, JP e PIPE)</u>	Beneficiário (B) / Responsável (R)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>BPA-0005b - Declaração de Dedicção Total e Exclusiva para Bolsas</u>	Beneficiário (B) / Responsável (R)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>BPA-0003h Informação sobre número de conta corrente - Bolsas País</u>	Beneficiário (B)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>BPA-0020 - Instruções para liberação de recursos</u>	Beneficiário (B) / Responsável (R)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Fechar

**Termo de Adesão**  
**Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado**

Fl(s) N° ..... - 29 -  
Proc/Exp N° ..... P.P. 6854-15  
Rub. .... 11.

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Uassyr de Siqueira, portador do RG 28.380.698-9, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Helenita Aparecida Bassan de Sá N° 751, Bairro Bosque de Barão Geraldo, Cidade Campinas, Estado São Paulo, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/12/2014 a 31/12/2015, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Fl(s) Nº ..... - 210 .....  
Proc/Exp Nº 11P-6854-15 .....  
Rub. .... 11. ....

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

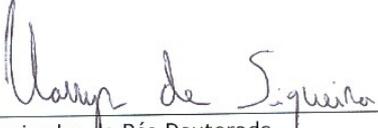
Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
\_\_\_\_\_  
Pesquisador de Pós-Doutorado

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Fils) Nº ..... 19 -  
PFE/EXP Nº ..... P.P. 250-15  
Rub: ..... 11.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 31 de março de 2015.

Of. CPG/IA Nº 032/2015

Senhor Diretor,

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o solicitação de inclusão da **Profa. Dra. Elisa Martins Belem Vieira**, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Artes da Cena (PPPD Artes da Cena), do Instituto de Artes, sob orientação do Prof. Dr. Renato Ferracini.

Assim solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire**  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
Instituto Artes/UNICAMP  
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
**UNICAMP**

INSTITUTO DE ARTES - CAA-33-144-15-COAT-03046-05

*Elisa*



## Acompanhamento de Bolsistas #939158

Fl(s) Nº ..... - 22 -  
Proc/Exp Nº ..... P.P. 250-15  
Rub. .... 1.1

Emitido em  
25/03/2015  
08:02:26

### Dados do Projeto

Projeto  
PNPD - UNICAMP/ARTES DA CENA

### Dados Pessoais

Documento 04858563600 Bolsista **ELISA MARTINS BELEM VIEIRA** Data Nascimento 21/05/1982

### Bolsa Atual 1475393

Início bolsa	Tempo concedido IES	Quota Bolsa	Nível	Grupo/Tipo Pagamento
<b>03/2015</b>	12	Projeto ▼	Estágio Pós-Doutoral	MENSALIDADE ▼
Fim Bolsa	Duração Máxima CAPES	Situação	Bolsista Pago Individualmente (BPI)	
<b>02/2016</b>	60	<b>Cadastrada</b>		

### Bolsa Anterior 1376953

Agência	Nível	Início bolsa	Fim Bolsa
UNICAMP	Estágio Pós-Doutoral	03/2014	02/2015
Utilização	Situação		
12	Cancelado		

### Dados Bancários

[Nova Conta](#)

Excluir	Ativa	Banco	Agência	Conta Corrente/DV	Observação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	001 BANCO DO BRASIL S	1229 PRACA DA LIBERDADE	23400 / 1	Digito da Agência: 7



LUME - NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS

www.lumeteatro.com.br

Fl(s) Nº ..... 04 .....

Proc/Exp Nº ..... APP. 6250 - 2015 .....

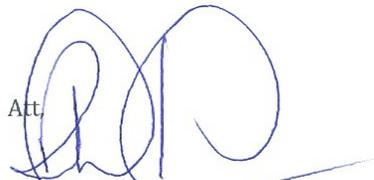
Rub. .... 58 ..... 1. €

Campinas, 19 de Março de 2015.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr.  
Matteo Bonfitto  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena UNICAMP – IA - UNICAMP

Declaro que concordo em supervisionar o pós-doutorado da Dra. Elisa Martins Belém Vieira com o projeto “Aprofundamentos de estudos – práticas corporais no teatro e investigações sobre estudos descoloniais” nesse programa de pós-graduação.

Att.

  
Pq. Dr. Renato Ferracini

tel.: (19) 3289-9869 | 3289.3135  
e-mail: lume@unicamp.br | lume@lumeteatro.com.br  
Rua Carlos Diniz Leitão, 150 - Vila Santa Isabel - Campinas, SP - CEP: 13084-225  
facebook.com/lume.teatro | twitter.com/lumeteatro

Fl(s) Nº ..... - 02 .....  
Proc/Exp Nº ..... P.P. 7250-15 .....  
Rub. .... 4.1 .....

**À: coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP**

Prezado Sr. Matteo Bonfitto,

Venho solicitar o vínculo como Pesquisadora de Pós-Doutorado ao Programa de Pós-graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP, a fim de desenvolver o projeto *Estudos aprofundados: práticas corporais nas artes da cena e processos de descolonização*. O projeto foi selecionado para apoio pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES para receber suporte financeiro durante doze meses (março de 2015 a fevereiro de 2016).

Sem mais,

*Elisa Martins Belém Vieira*

Elisa Martins Belém Vieira

Campinas, 23 de março de 2015

*De acordo  
Uma vez que a candidata foi  
aprovada em primeiro lugar  
para a bolsa PNPd Capes*

*30/03/2015*

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior  
Coordenador da SubCPG Artes da Cena  
Instituto de Artes / Unicamp  
Matr. 293719

Fl(s) N° ..... -36- .....

Proc/Exp N° AP. 2150-15 .....

Rub. .... 1.1 .....

**Termo de Adesão  
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Elisa Martins Belém Vieira, portador do RG MG-11763144 - SSP/MG, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Júlia Leite de Barros, 288/15B - Vila Santa Isabel, Barão Geraldo - Campinas, SP - CEP: 30350-150, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de março de 2015 a fevereiro de 2016, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

*21/03/15*

Proc/Exp Nº PP-2050-15  
Rub. 1.1

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
Pesquisador de Pós-Doutorado

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: [apdeptos@iar.unicamp.br](mailto:apdeptos@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 24 de março de 2015.

Fís. No.: 29  
Proc. No.: 17-P-31250/12  
Sub.: 8

### PARECER APDEPTOS Nº 004/2015 – DECINE/IA

O Conselho Departamental/DECINE/IA, em sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23/03/2015, **aprovou** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Etienne Samin como Pesquisador Colaborador, bem como tomou ciência da não renovação de contrato do professor.

**Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira**  
Chefe do Departamento de Cinema  
Instituto de Artes / UNICAMP

Nº. 96.: 21  
Nº. 97.: A-P-31256/12  
Nº. 98.: 9

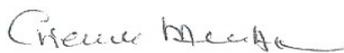
Attre (Bélgica), 16 de março de 2015

Prezado Senhor,

Por meio deste vimos solicitar o desligamento de nosso encargo de Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes.

Para tanto, encaminhamos também o relatório circunstanciado das atividades realizadas no período de 01/01/2013 a 31/12/2014. Permanecemos ao seu inteiro dispor.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sentimentos de estima e de gratidão.



Professor Dr. Etienne Samain

Ao Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira

Chefe do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Unicamp

Campinas, 24 de março de 2015

Ref.

Parecer projeto de pesquisa e descredenciamento  
do Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain

Fís. No.: 28

Proc. No.: 17-8-31256/12

Rub.: Φ

Declaro, a quem possa interessar, que o Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain concluiu com brilhantismo o projeto de pesquisa que propôs ao Programa de Pós-graduação em Multimeios, sendo deferido seu descredenciamento do referido PPG após anos de dedicação e valorosa contribuição.

Este mesmo parecer, constituído com base na avaliação do relatório de pesquisa encaminhado pelo Prof. Dr. Etienne Samain, é válido para o Depto. de Cinema (DECINE) em relação ao processo de aposentadoria e desligamento do docente supracitado.

Sem mais, atentamente,



Alfredo Suppia, Prof. Dr.

Coordenador do PPG Multimeios

[alsuppia@iar.unicamp.br](mailto:alsuppia@iar.unicamp.br)

+55 19 98204 3693



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437  
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
em 19 de fevereiro de 2015.

FLS.: 65  
PROC. N° 17P 3468/11  
Rub. 1/1

Ofício DACO/IA-n° 001/15

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a renovação do contrato de Professor Colaborador da Dr<sup>a</sup>. Inacyra Falcão dos Santos.

Informamos que a referida renovação, bem como o Relatório de Atividades e Projeto de Pesquisa para o biênio 2015/2016 apresentado, foram aprovados pelo Conselho Departamental, em sessão realizada em 12/02/2015, e segue para tanto documentação pertinente à solicitação.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Holly Elizabeth Cavrell  
Chefe do Depto. de Artes Corporais  
IA/Unicamp  
Matr. 233421

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS  
e-mail: [daco@iar.unicamp.br](mailto:daco@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437  
Fax.: (19) 3521-7827

FLS.: 66  
PROC. N° PP 3468 111  
Rub. 111

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
em 12 de fevereiro de 2015.

Parecer sobre renovação do contrato de Professor Colaborador  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Inaicyrá Falcão dos Santos

Como professora colaboradora voluntária, a Professora Inaicyrá pretende desenvolver os seguintes itens:

- △ Continuará desenvolvendo atividades com seu grupo interdisciplinar de Pesquisa Ritual e Linguagens: A elaboração estética com apoio do CNPq com a proposta "Corpo e Ancestralidade na arte e na educação".
- △ Pretenderá ministrar ateliês teórico-prático em espaços universitários. Esta proposta abrange uma discussão sobre a "desmistificação do imaginário do social sobre as artes da cultura africano brasileira" além de questões de identidade a respeito da matriz africana de cultura brasileira e com foco na educação.
- △ Pretenderá lançar a 3ª edição do livro *Corpo e Ancestralidade: uma proposta pluricultural de dança, arte e educação*.
- △ Participará de bancas e eventos artísticos.
- △ Realizará atividades de consultoria Ad-Hoc, que já vem exercendo em agências de fomento ao ensino e à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPESP, FAE, FAPESP/B) na área de artes cênicas.
- △ Continuará na sua pesquisa pessoal "Inaicyrá em três tempos" sobre cantos e danças africano-brasileiras.
- △ Participará nas atividades culturais do Terreiro Ilê Axipá, Salvador, BA.

Neste momento ela tem duas orientadas em andamento, uma doutoranda em Artes da Cena, já com a qualificação realizada, e a outra da Bolsa Capes (Tutora Doutorado).

Ela organizou junto com a sua doutoranda, Luciane R. Silva, com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena e do Departamento de Artes



FLS.: 07 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
PROC. Nº 17 P 3468 / 11 DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

Rub. 1/1

e-mail: [daco@iar.unicamp.br](mailto:daco@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437  
Fax.: (19) 3521-7827

Corporais, um workshop sobre a Técnica de dança Acogny que foi ministrado no DACO, Unicamp em 2014.

A Professora ministrou um mini curso "Dança e Afrodescendência: Ritual e Linguagens a elaboração estética" no Funarte, Belo Horizonte em 2014.

Também realizou o projeto IREPÓ: Harmonia, desenvolvido durante 2014 na escola de Dança da UFBA sob a coordenação da Profa. Lara Rodrigues, docente da escola de dança, junto com outros professores convidados.

No Teatro da escola de Dança da UFBA fez uma apresentação sobre as esculturas do artista Deoscoredes M. dos Santos-Mestre Didi.

Durante o ano de 2013 participou das seguintes atividades artísticas: Comissão Científica do Seminário "Memória e Tradição no Brasil e na América Latina"; Seminário Dança e Cidadania, Memória e Tradição no Brasil, ambos no UFBA; em 2014 participou da mesa redonda "Exposição Silêncio Nagô" no Centro Cultural dos Correios em Salvador, BA; deu duas palestras no Centro Cultural de Salvador, BA e na escola de teatro UFBA; participou do encontro "Corporalidade Afro-Brasileira e a Produção e o consumo de Arte Negra Contemporânea" na escola de dança, UFBA.

Neste período mostrou uma ampla produtividade artística e cultural na Bahia tendo participado em 2 trilhas sonoras (Cânticos da tradição Yoruba); teve uma participação artística com uma roda de conversa no projeto de Ilê Axiapé: Atabaques entre as folhas; mais 9 participações como cantora em eventos com foco na cultura negra; e um espetáculo solo, "Inaicyra em 3 tempos" que interlaça a cultura oral e a cultura lírica, no Instituto Cultural Brasil Alemanha- ICBA, Salvador, BA.

Considerando a solicitação de renovação no programa de Professor Colaborador Voluntário da Profª. Drª. Inaicyra Falção dos Santos, por 02 anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006, e o projeto de trabalho e relatório de atividades do período 2013 a 2014 encaminhados ao Conselho Departamental, recomendo que esta solicitação seja aceita e encaminhada aos órgãos competentes da Unidade.

Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell

Docente do DACO

IA/Unicamp

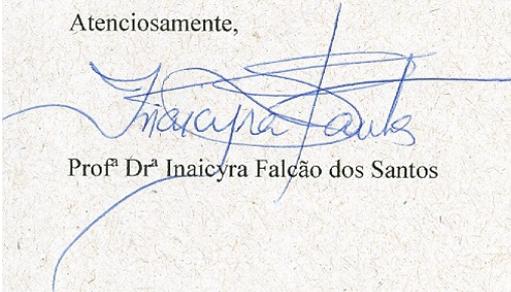
FLS.: 68  
PROC. N° 18 P 3468 111  
Rub. 1/1 114

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

À Chefe do Departamento de Artes Corporais  
Profª Drª Holly Cavrell

Venho pelo presente, solicitar a continuidade do contrato Professor Colaborador  
Voluntário, de acordo com a Deliberação CONSU-A-6/2006.

Atenciosamente,



Profª Drª Inaicyrá Falcão dos Santos



11.11.17  
P. 03468 / 2011  
Rub. *[assinatura]*

Termo de Adesão  
Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Inaicyrá Falcão dos Santos, portador do RG 440702-48, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Senta Pua nº 303 - apto. 202-A, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de orientar alunos do curso de mestrado e doutorado; colaborará ocasionalmente realizando palestras e workshops em disciplinas regulares dos curso de graduação e pós-graduação; coordenará um ou mais grupos de pesquisas interdisciplinares; poderá ministrar disciplinas regulares dos programas de graduação e pós-graduação; realizará atividades de consultoria Ad-hoc junto à agências de fomento .

**Cláusula 2ª** - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Cláusula 3ª** - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

**Cláusula 4ª** - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

**Cláusula 5ª** - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

**Cláusula 6ª** - O trabalho voluntário será exercido a partir de 03/03/2015 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

F. 19. 11. 80  
P/E nº 17 - P. 03468 - 2011  
RUB. 115  
1.1

**Cláusula 7ª** - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

**Cláusula 8ª** - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

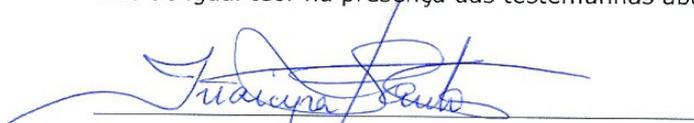
**Cláusula 9ª** - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

**Cláusula 10** - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

**Cláusula 11** - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
\_\_\_\_\_

**Pesquisador Colaborador**

  
\_\_\_\_\_

ESDRAS RODRIGUES SILVA  
Diretor do Instituto de Artes  
IA / UNICAMP

**Diretor da Unidade/Órgão**

Universidade Estadual de Campinas

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

FLS
182
NÚMERO
01-P-02707/1995
RUBRICA



**Ao IA**

Trata o presente processo da área de Prestação de Serviços de pequena Monta nº 1291-0 Área para prestação de serviços relacionados à produção artística.

Como análise, informamos que a prestação de contas emitida pela FUNCAMP referente ao exercício 2014 não apresentou movimentação financeira no período.

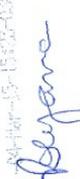
Ressaltamos que a conferência e a ratificação das despesas efetuadas ficam a cargo dos responsáveis pelo convênio.

Diante do exposto, solicitamos providências quanto à assinatura da prestação de contas supracitada e o encaminhamento as instâncias superiores da unidade.

Após retorne para encaminhamento à Secretaria Geral.

Em: 03/03/2015

Eduardo da Costa Santos  
Coordenadoria  
DGA/UNICAMP  
MATR. 306831

INSTITUTO DE PESQUISA - SAA - MATR-15-15-05-00007-20  




CONVÊNIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MOVIMENTAÇÃO

<b>Administradora</b> Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	<b>Período</b> 01/01/2014 a 31/12/2014	<b>Convênio</b> 637	<b>Nº do Processo</b> 01 P-02707/1995	<b>Unidade</b> IA
<b>Área</b> APSPM/IA/Produção Artística	<b>Responsável pela Área</b> Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva			
Saldo Anterior				<b>Valor R\$</b> R\$ 9,71
<b>SALDO ATUAL (31/12/2014)</b> R\$ 9,71				
<b>Assinatura Responsável Área</b>	<b>Visto Diretor Unidade</b>			
<b>Assinatura da Funcamp</b>	 Giovana Regina Nascimento Emiliano			
<b>FIM DE RELATÓRIO</b>				

FLS. Nº  
 PROC. Nº 9  
 RUB

181  
 02707/1995



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: [apdeptos@iar.unicamp.br](mailto:apdeptos@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 25 de março de 2015.

### PARECER APDEPTOS Nº 006/2015 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20/03/2015, **retificou** o parecer de abertura do Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente exarado em 12/02/2015, solicitando a exclusão da disciplina AC-401B "Tópicos Especiais em Arte em Contexto: Relacionando o processo de criação artística com temas da psicologia profunda.

**Profª. Drª. Holly Elisabeth Cavrell**

Presidente do Conselho Departamental do DACO  
Instituto de Artes / UNICAMP

À Chefe do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes  
Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell  
Campinas, 09 de fevereiro de 2015-03-25

Prezada Senhora,

Venho pela presente solicitar providências quanto à abertura de Concurso para obtenção do título de Livre-Docente MS-5.1, na área de Psicologia Aplicada às Artes, em especial à Dança, na disciplinas AC-401 Tópicos Especiais em Arte e Contexto: **Apresentando a relação de métodos de criação de Gelewski e Laban com temas da Psicologia Profunda**, aplicada no programa de Pós-Graduação em Artes da Cena no Instituto de Artes da Unicamp.  
Aguardando suas instruções, agradeço sua atenção.

  
Elisabeth Bauch Zimmermann

Docente do DACO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**CONGREGAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 034/2015**

Fls. nº 14  
P/E nº 17-P-4590-15  
Rub. 1

<b>Interessado:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS</b>
<b>Processo:</b>	17 P 4590/2015
<b>Referente:</b>	Abertura de concurso público para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na área de Psicologia Aplicada as Artes, nas disciplinas AC 401 e 401B.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 220ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2015, **aprovou:**

A abertura de concurso público para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na área de Psicologia Aplicada as Artes, nas disciplinas AC 401 – Tópicos Especiais em Arte e Contexto: Apresentando a relação de métodos de criação de Gelewski e Laban com temas da Psicologia Profunda e AC 401B - Tópicos Especiais em Arte e Contexto: Relacionando o processo de criação artística com temas da psicologia profunda.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
03 DE MARÇO DE 2015.



**Esdras Rodrigues Silva**  
Presidente da Congregação/IA

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
IA / UNICAMP

Rel(s) Nº ..... 115 .....  
Proc/Exp Nº 019.3846184 .....  
Pub. sup ..... 21 .....



**ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Nos dias dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove e vinte do mês de março, do ano de dois mil e quinze, das 9h00 às 16h30, foi realizada nas dependências da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para a Coordenação junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios, do Instituto de Artes, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes, aprovado pela 194ª Reunião Ordinária da Congregação, em 3 de maio de 2012. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Professor Doutor **Március César Soares Freire**, foram assim constituídas: Sr. **Fabício Vasconcelos Freire**, Sra. **Joice Jane Sena de Lima**, Sra. **Leticia Cardoso Silva Machado**, Sra. **Neusa Lazarini Trindade** e Sra. **Vivien Helena de Souza Ruiz**. No dia 23/03/2015, às 09:00 horas, deu-se início à apuração dos votos, verificando-se o resultado conforme segue:

Docentes:

Do total de 9 (nove) eleitores, 3 (três) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia – 3 (três) votos

Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Estudantes:

Do total de 66 (sessenta e seis) eleitores, 18 (dezoito) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia – 18 (dezoito) votos

Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

**Resultado final – soma das ponderações dos dois segmentos:**

Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia - 0,2455

Diante de tal resultado, fica eleito para a Coordenação da Sub-Comissão de Pós-Graduação em Multimeios, o Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia.

Prof. Dr. Március César Soares Freire  
(Presidente)

Sra. Joice Jane Sena de Lima

Sra. Leticia Cardoso Silva Machado

Sra. Neusa Lazarini Trindade

Sr. Fabício Vasconcelos Freire

Sra. Vivien Helena de Souza Ruiz



Fls. 272 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
Proc. N° 01-P-04668-84 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS  
Rubrica [assinatura] 1.1

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 23 de março de 2015.

### PARECER APDEPTOS Nº 002/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 149ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19/03/2015, **aprovou por unanimidade**, o Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Ricardo Goldemberg, referente ao período de 01/2010 a 12/2014.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**  
Presidente



Fl. nº 163  
Proc. nº 01 - P - 04668/1984  
Rub. [assinatura]  
INSTITUTO DE ARTES  
ia

2.1.

**PARECER**

**Assunto:** Relatório Periódico de Atividades de Docente  
**Interessado:** Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
**Período:** 01/2010 a 12/2014  
**Parecerista:** Prof. Dr. José Roberto Zan

O professor Ricardo Goldemberg participou ativamente das atividades da Pós Graduação em Música do IA. Ofereceu regularmente as disciplinas Tópicos Especiais (Percepção e Acústica Musical) e coordenou a disciplina coletiva Metodologia de Pesquisa em Música, disciplina da qual também participou como docente ao lado de outros colegas. Orientou oito teses de doutorado, das quais quatro foram concluídas e as demais estão em andamento, três dissertações de mestrado e supervisionou um estágio do Pós Doutorado.

Nesse período, o professor apresentou produção bibliográfica relevante e regular. Foram cinco artigos em periódicos nacionais, doze textos completos em anais de congressos nacionais e um em evento internacional. Ressalto, ainda, o estágio pós doutoral por ele realizado na *University of Buckingham* – Reino Unido, onde desenvolveu pesquisa sobre Percepção Musical. Na ocasião, participou da elaboração de um artigo científico já encaminhado para publicação no renomado periódico *Psychomusicology*.

Por essas razões, meu parecer é plenamente favorável à aprovação do seu relatório.

De acordo  
O Docente ministrou efetivamente uma média de 8 horas por semana durante o período.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
16 de dezembro de 2014

[assinatura]  
Prof. Dr. José Roberto Zan  
Departamento de Música  
IA - UNICAMP

[assinatura] 18/12/2014  
Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos  
Coordenador do PPG Música  
IA/UNICAMP  
Matr.: 05958-7

**SEM EFEITO**  
Prof. Dr. Marcos César Soares Freire  
Coordenador do Pós Graduação  
IA - UNICAMP  
Matr.: 16530-1



Prof. Dr. Ricardo Goldembreg  
PROF. EXT. N.º .....  
Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior  
Coordenador da SubCPG Artes da Cena  
Instituto de Artes / Unicamp  
Matr. 293719

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 18 dezembro de 2014

OF. CPG/IA 127/2014

Ilmo. Sr.  
Chefe do Deptº

Pelo presente estamos encaminhando "ad referendum"  
da CPG/IA, a **aprovação** do Parecer sobre o Relatório de Atividades do  
Prof. Dr. Ricardo Goldembreg, referente ao período de janeiro de 2010 a  
dezembro de 2014 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao  
PPG Música, como Docente Pleno para aulas e orientação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



PROF. DR. MARCIUS SOABES FREIRE  
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IA - UNICAMP - Matr. 16.530-1

Ao  
Departamento de Música  
Instituto de Artes  
**UNICAMP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 167

Número: 01-P-04668-84

Rubrica

J.L.

## PARECER

**Assunto:** Relatório Periódico de Atividades de Docente  
**Interessado:** Prof. Dr. **Ricardo Goldemberg** (RDIDP, MS-3.2)  
**Período:** 01/2010 a 12/2014  
**Parecerista:** Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui (RDIDP, MS-3.1)

No que diz respeito ao relatório de atividades encaminhado ao Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP, a análise detalhada das atividades do Prof. Dr. Ricardo Goldemberg, no período de **01/2010 a 12/2014**, revela uma expressiva produtividade acadêmica na área de Fundamentação Teórica em disciplinas relacionadas à Percepção e à Estruturação Musical. Essa produtividade pode ser claramente constatada considerando os indicadores do relatório em avaliação:

1. Artigos completos publicados em periódicos arbitrados de circulação nacional (5).
2. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais (1) e nacionais (12).
3. Resumos completos publicados em anais de congressos internacionais (1) e nacionais (2).
4. Trabalhos completos publicados em periódicos especializados não arbitrados (1).
5. Artigo aceito para publicação em periódico internacional (1).
6. Participação em eventos científicos internacionais com apresentação oral de trabalhos (2).
7. Participação em eventos científicos nacionais com apresentação oral de trabalhos (10).
8. Participação em eventos científicos nacionais com apresentação de posters (2).
9. Capítulo de livro publicado (1).
10. Atividade de Orientação e Supervisão em Iniciação Científica (1), Mestrado (3), Doutorado (8) e Pós-Doutorado (1).
11. Projeto de Pesquisa Financiando (1) no valor de GBP 18.860,00 + U\$1.706,00.
12. Projeto de Pesquisa sem Financiamento (2).
13. Participação em Bancas Examinadoras (42).
14. Atuação pedagógica consistente como docente em disciplinas da Graduação (32). O total de disciplinas ministradas entre os anos de 2010 e 2014 foram:
  - 2010 - 7 disciplinas, totalizando 7 horas semanais.
  - 2011 - 8 disciplinas, totalizando 9 horas semanais.
  - 2012 - 7 disciplinas, totalizando 9 horas semanais.
  - 2013 - 7 disciplinas, totalizando 5 horas semanais.
  - 2014 - 3 disciplinas, totalizando 3 horas semanais.
15. Atividades de ensino extraclases (9).
16. Orientações no Programa de Estágio Docente – PED (2).
17. Orientações no Programa de Apoio Docente – PAD (2).
18. Membro examinador das provas de aptidão do Vestibular em Música da UNICAMP (3).
19. Consultoria e/ou assessoria a agências de fomento à pesquisa e ao ensino – Assessoria ad hoc (9), Arbitragem de Artigos (3) e Outras (8)
20. Atividades Administrativas – Chefe de Departamento (08/2010 à 08/2012), Presidente do Conselho Departamental (08/2010 à 08/2012), Membro do Conselho



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmsu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 168

Número: 01-7-04668-84

Rubrica

J.L.

Departamental (2010 à 2013), Membro da Sub-CPG (2010 à 2013), Membro da Congregação do IA (2010 à 2012) e Membro do Conselho Artístico e Científico do NICS (2010 à 2012).

21. Prêmios e homenagens recebidas – Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” (2010) e Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação (2012).

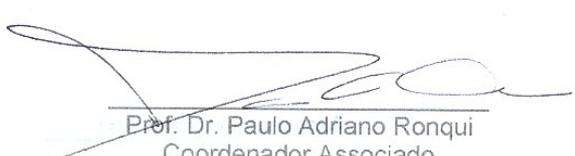
Referente às atividades na graduação, o docente, em sua auto-avaliação, ressalta que sua atividade foi “focada primordialmente no ensino, com crescente produtividade no âmbito da pesquisa”. Tal perfil do docente possibilitou resultados positivos obtidos sobretudo no âmbito da internacionalização da universidade, pois sua pesquisa de Pós-Doutorado, realizada em uma das universidades mais conceituadas do Reino Unido, pode ser qualificada como fruto de sua atuação tanto no ensino quanto na pesquisa realizadas na UNICAMP.

Ademais, é importante ressaltar as atividades administrativas que o Docente desempenhou e os Prêmios de Reconhecimento Acadêmico e de Docência aos quais foi contemplado no período do presente relatório.

Apresentados os indicadores do relatório em avaliação, esta assessoria considera que o Prof. Dr. Ricardo Goldemberg cumpriu exemplarmente as atividades no campo do ensino.

Considerando todos os aspectos acima expostos, esta assessoria se manifesta favorável à aprovação do Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Ricardo Goldemberg de 01/2010 a 12/2014, pois considera a atuação do docente plenamente compatível com os objetivos do Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP.

Cidade Universitária “ZEFERINO VAZ”  
19 de fevereiro de 2015.



Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui  
Coordenador Associado  
Departamento de Música  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: [cgja@iar.unicamp.br](mailto:cgja@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 167  
Número OIP-04668-84

Rubrica

---

**OFÍCIO CG/IA nº 27/2015 – Música**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de fevereiro de 2015.

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto  
DD. Chefe do Departamento de Música  
IA - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: **aprovação de parecer sobre atividades docentes**

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Música aprovou o parecer (fls.167 e 168) sobre as atividades realizadas pelo **Prof. Dr. RICARDO GOLDEMBERG**, junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 01/2010 A 12/2014.

Sem mais, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

José de Siqueira Tiné  
Curso de Ensino de Graduação  
Curso Música - IA/UNICAMP  
Matr.301612



Fls. 170 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Proc. N° 01-7-04668-84 INSTITUTO DE ARTES  
Rubrica [assinatura] 1.1 DIRETORIA

e-mail: [dir@ia.unicamp.br](mailto:dir@ia.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em, 13 de março de 2015.

## PARECER

Referente: Relatório de Atividades do Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
período 01/2010 a 12/2014.

Os pareceres referentes às atividades do Prof. Dr. Ricardo Goldemberg na Graduação e Pós-Graduação atestam a intensa atividade de ensino e pesquisa por ele exercida e demonstrada no seu relatório de atividades.

A sua atuação no âmbito administrativo também é notável neste período, quando exerceu o cargo de Chefe do Departamento de Música, além de presidir o respectivo Conselho Departamental e ter sido representante neste mesmo Conselho após o período de sua gestão como presidente. Também foi membro da Sub-CPG em Música e da Congregação do Instituto de Artes.

Prestou assessoria *ad hoc* à FAPESP, CNPq/PIBIC e FAEPEX/UNICAMP e também atuou em arbitragem de trabalhos para os Congressos da ANPPOM, ABEM e AES Brasil, bem como para o III Encontro de Educação Musical da UNICAMP e para a EDUAE – Editora da Universidade Estadual de Londrina.

Em 2010 recebeu o prêmio "Zeferino Vaz" e em 2012 o prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Diante do acima exposto, sou favorável à aprovação do seu relatório.

Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini  
Departamento de Música/IA

SEGUIE JUNTA DE DOCUMENTOS E FOLHAS  
DE INFORMAÇÃO RUBRICADA(S) SOB O(S)  
N.º \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_



Fls. 76 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
Proc. Nº 17-7-25954-09 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS  
Rubrica 250 1.1

e-mail: [apdeptos@iar.unicamp.br](mailto:apdeptos@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 23 de março de 2015.

### PARECER APDEPTOS Nº 001/2015 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19/03/2015, **aprovou** o Plano de Pesquisa e o encaminhamento da solicitação de afastamento da Profª. Drª. Larissa de Oliveira Neves Catalão, para desenvolver pesquisa de Pós-Doutorado em Paris e Avignon na França, no período de 01/02 a 31/07/2016.

Prof. Dr. **Marcelo Ramos Lazzaratto**

Presidente

FIS. 00  
Proc. N° 27.P-25954-89  
Rubrica [assinatura] 1.1

São Paulo, 15 de março de 2015

**Parecer sobre projeto de pesquisa no exterior**

**Proponente: Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão**

**Título do projeto: “A opereta francesa no século XIX: gêneros, encenação, recepção – para posterior estudo de seu abasileiramento.”**

**Parecerista: Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici**

O projeto da Profa. Larissa Neves dá continuidade a uma pesquisa que já vem sendo realizada e pretende se estender até o ano de 2017. Trata-se de um importante estudo sobre as relações entre a cultura popular e o processo de formação do teatro brasileiro, enfocando especialmente o século XIX. A pesquisadora já havia trabalhado anteriormente com o dramaturgo Arthur de Azevedo e amplia agora o escopo de suas investigações, propondo a abordagem das relações entre a opereta francesa e seu processo de assimilação por artistas brasileiros, num período marcante da constituição de nosso teatro. A pesquisa faz parte de tendência recente nos estudos da teoria e história do teatro brasileiro, visando dar conta das diversas lacunas existentes ainda nesta área. Larissa Neves já tem trazido contribuições relevantes neste sentido, apontando agora para um riquíssimo campo de estudos, envolvendo um “novo gênero” que se constitui como um espaço fundamental de diálogo e contaminação da arte teatral com matrizes populares no Brasil.

A proposição de um estágio de 6 meses na Université Paris 3, vinculado ao Centre de Recherches sur les Pays Lusophones, trará, sem dúvida, uma contribuição fundamental ao seu trabalho, além de abrir perspectivas de intercâmbio e colaboração da UNICAMP com importantes centros internacionais de pesquisa. A pesquisadora poderá levantar um material necessário sobre a opereta francesa e, ao mesmo tempo, discutir com pesquisadores reconhecidos o processo de “abasileiramento” do gênero,

Proc. Nº 12-P-25954-09  
Rubrica [assinatura] 1.1

trazendo novas perspectivas de abordagem e fortalecendo os processos de internacionalização da pesquisa no departamento. Destaca-se ainda a seriedade e o excelente trabalho que a pesquisadora vem desenvolvendo na UNICAMP, tanto no nível da graduação como na pós-graduação, fomentando uma área de investigação ainda pouco desenvolvida no Instituto. Tudo isso, nos faz recomendar enfaticamente a aprovação de seu pedido.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

Fls. 27  
Proc. Nº 17-P-25954-09  
Rubrica [assinatura] 1.1

Campinas, 13 de março de 2015.

Venho, por meio desta, solicitar afastamento para pesquisa prevista para se realizar entre 01 de fevereiro de 2016 e 31 de julho de 2016, para realização do estágio de pós-doutoramento no exterior intitulado “A opereta francesa no século XIX: gêneros, encenação, recepção – para posterior estudo de seu abasileiramento – e ações de cooperação internacional junto ao Instituto de Artes da Unicamp”.

A pesquisa acontecerá:

- entre 01 de fevereiro de 2016 e 30 de junho de 2016: em Paris, França, vinculada à Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3, conforme atestado em projeto e carta de aceite.

- entre 01 de julho de 2016 e 31 de julho de 2016: na cidade de Avignon, França onde será realizada pesquisa de campo, conforme atestado no plano de trabalho do projeto.

Atenciosamente,



Profª. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão

Fls. 24  
Proc. N° 17-P-25954.09  
Rubrica 952 1.1



Paris, 27 Février 2015

Études Portugaises  
et brésiliennes

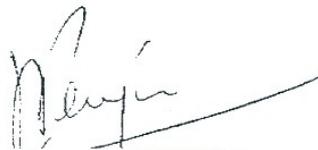
### LETTRE D'ACCEPTATION

Jacqueline PENJON, Professeur émérite de langue, littérature et civilisation brésiliennes de la Sorbonne Nouvelle – Paris3, et Myriam TANANT Professeur émérite de l'Institut de Recherches en Etudes Théâtrales dans cette même université, déclarent accepter de superviser le stage post-doctoral de mademoiselle Larissa de Oliveira NEVES CATALÃO, de Février à Juin 2016.

Mademoiselle Larissa NEVES présente un intéressant projet de recherches sur le « Théâtre brésilien et la culture populaire ». Elle se propose d'étudier l'opérette française du XIX<sup>e</sup> siècle en fonction des textes adaptés au Brésil entre 1875 et 1885.

Sa bonne connaissance du français lui permettra de mener à bien ses recherches. Elle pourra s'associer aux activités des Centres de Recherches sur les Pays Lusophones (CREPAL – EA 3421) et les Etudes Théâtrales (IRET – EA 3959) durant la durée de son séjour ; elle bénéficiera des fonds documentaires de Paris 3, des Bibliothèque Sainte Geneviève, Sainte Barbe et de la Bibliothèque Nationale (Arsenal, Richelieu, François Mitterrand).

Pour faire valoir ce que de droit.



Jacqueline PENJON

Myriam Tanant  
Professeur à l'Université de Paris III



UFR LANGUES, LITTÉRATURES, CULTURES ET SOCIÉTÉS ÉTRANGÈRES

17, rue de la Sorbonne - 75230 PARIS Cedex 05 - Tél. (33) 01 40 46 29 17 / 29 19 - Fax. (33) 01 43 25 74 71

Fls. 20  
Proc. Nº 17.P.25954-09  
Rubrica [assinatura] 2.1

Universidade Sorbonne Nouvelle – Paris 3

Paris, 27 de fevereiro de 2015.

Estudos Portugueses e Brasileiros

Carta de Aceite

Jaqueline PENJON, professora emérita de língua, literatura e civilização brasileiras da Sorbonne Nouvelle- Paris 3; e Myryam TANANT, professora emérita do Instituto de Pesquisa em Estudos Teatrais nessa mesma universidade, declaram aceitar supervisionar o estágio de pós-doutoramento da senhorita Larissa de Oliveira NEVES CATALÃO, de fevereiro a junho de 2016.

A senhorita Larissa NEVES apresenta um interessante projeto de pesquisa sobre o “Teatro brasileiro e a cultura popular”. Ela se propõe a estudar a opereta francesa do século XIX em função dos textos adaptados no Brasil entre 1875 e 1885.

Seu bom conhecimento do francês a permitirá realizar bem suas pesquisas. Ela poderá se associar às atividades dos Centros de Pesquisas sobre os Países Lusófonos (CREPAL – EA 3421) e de Estudos Teatrais (IRET – EA 3959) durante a duração de sua estadia: ela se beneficiará dos acervos de documentos da Paris 3, das Bibliotecas Saint Geneviève, Sainte Barbe e da Biblioteca Nacional (Arsenal, Richelieu, François Mitterrant).

Para exercer esse direito.

Jaqueline PENJON

Myriam Tanant

Professora a Universidade de Paris III

UFR Línguas, Literaturas, Culturas e Sociedade Estrangeiras

17, rue da Sorbonne – 75230 PARIS – CEDEX 05. Tel.(33) 01 40 46 29 17 / 29 19 - Fax. (33) 01 43 25 74 71



Fís. No.: 35  
Proc. No.: A-P-6370/15  
Rub.: A

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: [apdeptos@iar.unicamp.br](mailto:apdeptos@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 25 de março de 2015.

### PARECER APDEPTOS Nº 005/2015 – DECINE/IA

O Conselho Departamental/DECINE/IA, em sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23/03/2015, **aprovou** o Projeto de Pesquisa apresentado pelo Professor Doutor Pedro Maciel Guimarães, para nomeação como Professor Doutor MS 3.1, em RDIDP, tendo em vista sua aprovação no concurso público na área de Comunicação nas disciplinas CN-015 - Análise Filmica I e CN-016 - Análise Filmica II.

**Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira**

Chefe do Departamento de Cinema  
Instituto de Artes / UNICAMP



UNICAMP

Fis. Nº: 24  
Proc. Nº: 12-8-6370/15  
Rub.: 4

## PARECER

Tendo sido designado para emitir parecer concernente ao projeto de pesquisa de Pedro Maciel Guimarães, teço as seguintes considerações.

Intitulado “O ator como forma fílmica”, tal projeto parte do pressuposto de que, diferentemente do ator de teatro, já exaustivamente estudado, o ator no cinema e na televisão ainda carece de abordagens mais consistentes que levem em conta a sua dimensão estética e, também, “as especificidades do meio audiovisual em que está inserido”. Em outras palavras, seu objetivo é “Inserir [...] o ator como elemento das engrenagens da *mise en scène* fílmica, ou seja, como integrante da forma e da análise fílmica...”.

Nesse sentido, o interessado arrola uma série de referências que vão de escolas de pensadores e criadores teatrais a cineastas e críticos de cinema para conformar o seu arcabouço teórico. Apresentado de maneira clara e coerente, depreende-se, assim, que os instrumentos de que vai lançar mão e a forma de utilizá-los ensejam resultados probantes ao cabo do projeto.

Quanto à metodologia proposta, sua ideia é inverter a direção do vetor que, habitualmente, conduz a consecução de pesquisas envolvendo o trabalho do ator e, ao invés de considerá-lo como um “acessório” na análise de artefatos audiovisuais, trazê-lo para o centro desta última a partir de quatro tipos de relações por ele concebidas. Ressalte-se que essas relações não estão assentadas apenas no campo cinematográfico, mas se desprendem de outros sistemas de representação.

Em razão do que foi acima exposto, consideramos que o projeto em tela revela que o seu autor, Pedro Maciel dos Santos, possui amplo domínio do tema tratado e que este último, além de instigante, possui as qualidades requeridas para ser acolhido no âmbito do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Unicamp.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 24 de março de 2015

Prof. Dr. Marcus C. S. Freire  
Dept. de Cinema-DECINE



---

**PORTARIA INTERNA nº /2015 – IA**

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, Professor Doutor ESDRAS RODRIGUES SILVA, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria Interna:

**Artigo 1º** - Designar a Profa. Dra. Claudia Valladão de Mattos em substituição ao Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter, para compor a Comissão Organizadora da consulta à comunidade para escolha do Diretor do Instituto de Artes

**Artigo 2º** - A comissão ficará assim constituída:

I - 4 (quatro) docentes, sendo eles:

José Armando Valente – Presidente

Claudia Valladão de Mattos

Silvia Maria Geraldí

Veronica Fabrini Machado de Almeida

II - 2 (dois) representantes discentes, sendo eles:

Lygia Pereira dos Santos Costa

Dominique Nogueira Gogolevsky

III - 2 (dois) representantes dos servidores técnicos e administrativos, sendo eles:

Carlos Eduardo Gianetti

Evandro Marques Luís

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Instituto de Artes, em 07 de abril de 2015.



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
09 de abril de 2015.

Ofício nº 15/2015 - DMM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. a nomeação do Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho, no cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS203 - Planejamento e Produção de Produtos Audiovisuais, CS041- Projeto de Cinema I e CS042 - Projeto de Cinema II, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes em virtude da aprovação em primeiro lugar no Concurso Público de Provas e Títulos.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 09-04-2015, bem como parecer referente ao projeto de pesquisa.

Contando com a as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles  
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação  
IA/UNICAMP  
Inscrição 29895-9

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



**Universidade Estadual de Campinas  
- UNICAMP –  
Graduação em Comunicação - Midialogia**

**Parecer do Projeto de Pesquisa  
do Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho**

Eu, Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand, do DMM - Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, ao analisar o Projeto de Pesquisa do Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho encaminhado ao meu Departamento, com o título **“Prática e representação do trabalho dos produtores de filmes de longa-metragem no Brasil”**, tenho o seguinte a comentar:

1. O projeto tem como objetivo estudar as profissões e os profissionais do meio cinematográfico diretamente envolvido na produção de filmes de longa-metragem brasileiro. Para efeito da pesquisa, o professor considera as profissões administrativas, técnicas e artísticas sob as perspectivas:
  - a. da formação e prática profissional necessárias e reconhecidas pelo meio cinematográfico para ingressar na atividade e
  - b. da representação que estes profissionais constroem das práticas e em suas inserções na produção de filmes de longa-metragem no Brasil.
2. A proposta de pesquisa é interessante e está muito bem elaborada, revelando o grande conhecimento do pesquisador na área que pretende realizar o trabalho. O projeto possui objetivos claros e metodologia condizente com a proposta apresentada.
3. Na primeira etapa da pesquisa Noel dos Santos pretende elaborar um recorte para três categorias de trabalhadores: os gestores; profissionais técnicos e artistas.
4. Na segunda etapa, através de observação direta, ele pretende estudar como se realizam as produções dos filmes. Portanto, o objetivo da pesquisa é investigar as práticas dos profissionais envolvidos na produção de filmes, o modo como eles lidam com as suas especialidades, as relações entre os profissionais, às hierarquias em funcionamento, a divisão do trabalho em cada área, as hierarquias salariais, os turnos de trabalho, os



**Universidade Estadual de Campinas  
- UNICAMP –  
Graduação em Comunicação - Midialogia**

contratos e as relações com os sindicatos e os financiadores dos filmes. Serão selecionadas produções de baixo, médio e grande orçamento nos padrões brasileiros.

5. O material produzido pela observação direta e os questionários a serem aplicados aos gestores, profissionais e artistas selecionados comporão um banco de dados de informações sobre o atual quadro da produção cinematográfica brasileira. Sua análise através de comparações entre os dados permitirão observar as relações de trabalho que caracterizam o meio cinematográfico brasileiro atual e as representações sobre os trabalhos produzidos.

A partir das considerações acima, declaro que o projeto de pesquisa do Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho, está em total consonância com o Departamento (DMM) e, por isso, dou parecer favorável à sua execução e recomendo a realização desta pesquisa junto ao DMM.

Campinas, 06 de abril de 2015.

---

Prof. Dr. Hemes Renato Hildebrand  
Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.  
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
Email: hrenato@iar.unicamp.br

